



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.308.870/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 017/2019

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil Asilo José Moraes de Oliveira, Centro de Apoio Maria Nolvina da Costa (CAMANC) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Roque de Minas (APAE), Lar São Francisco de Assis, os seguintes membros:

I - Efetivos:

- Raquel Victor dos Santos Soares;
- Janaína Ferreira da Silva;

II - Suplentes:

- Marli Aparecida da Costa;
- Michelle Prata Matos;

Parágrafo Único: A Presidência ficará a cargo da Sra. Raquel Victor dos Santos Soares, que será substituída em suas ausências pela Sra. Janaína Ferreira da Silva.


Art. 2º - O mandato da comissão será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações existentes no orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04.03.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 25 de fevereiro de 2019.


Roldão de Faria Machado
Prefeito Municipal